

Mui S. meu

havendo El Rei julgado acertado estabelecer, antes da sua partida para Portugal, o Governo que deve reger este Reino do Brasil na ausencia de Sua Magestade, e em quanto nao chega a constituição, houve por bem fazer para este fim expedir o Real Decreto e Instruções de 22 do corrente mes de Abril

E porque convem que o Corpo Diplomático, que ainda se acha nesta Capital, tenha o devido conhecimento e participações official daquelles Regimentos recebi ordem de S. A. R. o Principe Regente meu Amo para o communicar a V. Sa. remettendo os exemplares incluzos do referido Decreto e Instruções

Com este motivo tenho a honra de assegurar a V. Sa. dos meus desejos de em tudo comprazer lhe da minha distincta consideração com que o venero

Deos Guarde a V. Sa. S. S. Salacio do Rio

de Janeiro 27 de Abril 1820.

Del. Sa

Pr. do Off. do L. Major e mais seguro servido

N.º. Negoci. L.º. . . . . Coude dos Arcos

Esta Conformidade se

Escrito a

Eduardo Thoreton -

Conde de Casa Flores -

Conde de Flemming -

Barão de Tujll -

Barão de Sturmer -

Do mesmo modo aos encarregados de negócios  
excepto no ultimo paragrafo.

= Com este motivo tentos de assegurar a D. B. B.  
dos meus desejos de em tudo comprazer a V. M. e da sua  
sincerissima, com que o venere =

João Baptista Maler

João Diogo Appleton

J. Crommelin -

Dal Borgo di Prino

Agd. ap. 1.º de L. V. de 1789 adriana n.º 1.º